



RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Cachoeiras de Macacu 02 de Abril de 2019

Ilmo. Sr^o. Pregoeira
Fabiana Teodoro Figueira
Responsável Pelo Pregão Eletrônico Nº 11/2019
Município de Volta Redonda
Hospital São João Batista

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 / 2019.
Processo Administrativo nº 075/19/SAH/HSJB

Linea-RJ Comércio Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.624.789/0001-54, com sede na Rua Santo Antônio 49, na cidade de Cachoeiras de Macacu, estado de Rio de Janeiro, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, por meio deste, apresentar contrarrazão, referente ao Recurso da empresa; HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

CONTRARRECURSO ADMINISTRATIVO,

Tendo em vista a defesa, feita pela empresa HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. Apresentamos nossas razões para que a empresa supracitada seja mantida como inabilitada do certame.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

17.624.789/0001-54
LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME
Rua Santo Antonio, 49
Santo Antonio - CEP: 28.680-000
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ



O edital deixa bem claro no que diz respeito dos documentos de Habilitação o seguinte:

Qualificação Econômico-Financeira:

- 2.5.1- *Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade;*
- 2.5.1.1- *Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;*
- 2.5.1.2- *Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.*

Acontece que em nenhum momento, informa que a certidão de falência e concordata, pode ser positiva com efeito de negativa, onde que nem é o caso, tendo em vista, que a mesma consta como positiva, onde informa existir uma ação civil de improbidade administrativa, onde pode ser consultado através do protocolo: 0363076.57.2011.8.09, uma segunda, referente à 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ,natureza; AÇÃO CIVIL PÚBLICA (L.E), que pode ser verificada através do protocolo: 0465220.12.2011.8.09, e uma terceira, referente a 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL , natureza: EMBARGOS À EXECUÇÃO, que pode ser verificada através do protocolo: 0261167.30.2015.8.09. Todas do estado de Goiás.

II – DO PEDIDO

Mediante o exposto, peço indeferimento ao recurso da empresa HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, por estar em desacordo com edital.

David Cid Machado

David Cid Machado
CPF: 095.014.757-51
Representante Legal

17.624.789/0001-54
LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME
Rua Santo Antonio, 49
Santo Antonio - CEP: 28.680-000
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ